



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 77/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) a servidora **Cleide de Fátima da Cunha Machado**, matrícula nº 438, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 10/03/2008 à 09/03/2013, por um período de 90 (noventa) dias, **a partir de 09/04/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria Nº 274/2017, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 77/2018 LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) a servidora **Cleide de Fátima da Cunha Machado**, matrícula nº 438, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 10/03/2008 à 09/03/2013, por um período de 90 (noventa) dias, **a partir de 09/04/2018.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 81 2018 GRI DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DISPÕE DE GRATIFICAÇÃO DE "GRI" GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL A SERVIDORA GLEICIANE HAUGO DOS REIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a servidora **Gleiciane Haugo dos Reis**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, no valor correspondente a 33,33%

de seu salário base, para exercer a jornada de 80 (oitenta) horas semanais, conforme rege o Artigo 22-A; § 2º; da Lei 135/1992 RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 21/03/2018, para Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviço na Manutenção dos veículos operacionais, automóveis leves, utilitários, camionete, Máquinas, Equipamentos Pesados, caminhões, ônibus, micro –ônibus e Van e Serviços de Solda, Auto Elétrica e Torno para frota do Município. Resultou em vencedora as empresas a seguir:

A VEIGA MEIRA – ME, vencedora de vários Itens no valor total de R\$ 65.000,00.

DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA-EPP, vencedora de diversos Itens no valor total de R\$ 461.988,00.

K.S. DOS SANTOS EIRELLI EPP, vencedora de diversos Itens no valor total de R\$ 348.100,00.

P.S. FABRE & CIA LTDA-ME, vencedora de vários itens no valor total de R\$ 108.450,00.

RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON LTDA, vencedora de vários Itens no valor total de R\$ 245.000,00.

SHIRLEY D. R. RODRIGUES ME, vencedora de vários Itens no valor total de R\$ 77.500,00.

WILHEN C. MORETH & MORETH LTDA EPP, vencedora de vários itens no valor total de R\$ 212.932,00.

WR MOTOCENTER LTDA EPP, vencedora de um Item no valor total de R\$ 9.960,00.

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 09 de abril de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA N. 006.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018